

PORTARIA Nº 2550/2011

Constitui Grupo de Trabalho para rever a proposta de Redesenho da Justiça de Primeira Instância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a proposta de redesenho da Justiça de Primeira Instância, elaborada pela comissão constituída mediante a [Portaria nº 1.843](#), de 21 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a conveniência de que essa atualização se faça com subsídios fornecidos pela Corregedoria Geral de Justiça e pelo Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para rever a proposta de redesenho organizacional da Justiça de Primeira Instância, elaborada pela comissão constituída mediante a [Portaria nº 1.843](#), de 21 de novembro de 2005.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da vigência desta Portaria, relatório conclusivo de seus trabalhos e minutas dos atos normativos necessários à implementação da estrutura organizacional por ele sugerida.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será constituído pelos seguintes servidores:

- I - Renato Cardoso Soares, que coordenará os trabalhos;
- II - Maria Cecília Belo;
- III - Dirce Bahiense de Araújo;
- IV - Paulo Eduardo De Figueiredo e Silva;
- V - Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá;
- VI - Neuza das Mercês Rezende;
- VII - Ricardo Bacelar Diniz;
- VIII - Marília Antunes Vilaça;
- IX - Maria Madalena Cardoso Garcia Girão;

X - André Borges Ribeiro;

XI - Cláudia Maria Magalhães Gomes;

XII - Cláudio Martins de Abreu, representante do SINDOJUS;

XIII - Sandra Margareth Silvestrini de Souza, representante do SERJUSMIG.

Art. 3º - Ficam designados para colaborar nos estudos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho os seguintes magistrados:

I - Cássio de Azevedo Fontenelle, o Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria;

II - Vicente Oliveira Silva, membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 2551/2011

Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver estudos relativos à revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da [Lei nº 18.909](#), de 31 de maio de 2010, que fixa em 1º de maio a data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para desenvolver estudos acerca dos critérios de revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, na data-base fixada pela [Lei nº 18.909](#), de 31 de maio de 2010.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência desta Portaria, relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será constituído pelos seguintes servidores:

- I - Renato Cardoso Soares, que o coordenará;
- II - Luiz Carlos Gonçalo Elói;
- III - José Moreira Magalhães;
- IV - Neuza das Mercês Rezende;
- V - Renato Lima Costa;
- VI - José Calazans Campos Júnior;
- VII - Cláudio Martins de Abreu, representante do SINDOJUS;
- VIII - Rui Viana da Silva, representante do SERJUSMIG;
- IX - Robert Wagner França, representante do SINJUS.

Art. 3º - As atividades do Grupo de Trabalho serão supervisionadas pelo Desembargador Dídimo Inocêncio de Paula, Superintendente de planejamento, orçamento e finanças.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2552/2011

Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver estudos relativos à gratificação de que trata o art. 67 da [Lei Complementar nº 105](#), de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do art. 67 da [Lei Complementar nº 105](#), de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre a instituição de gratificação pela atividade de chefia aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Apoio Judicial e de Oficial de Apoio Judicial, classe B,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para desenvolver estudos acerca da instituição de gratificação pela atividade de chefia aos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Apoio Judicial e Oficial de Apoio Judicial, classe B, titulares ou substitutos.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência desta Portaria, relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será constituído pelos seguintes servidores:

I - Luiz Carlos Gonçalo Elói, que o coordenará;

II - Marcélio Nogueira de Oliveira;

III - Soraya Maria de Oliveira Shinzato;

IV - Rita de Cássia Bello dos Santos

V - Luiz Fernando Pereira Souza e Francisco Cláudio Cavalcante Moreira, representantes do SERJUSMIG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2011

Desembargador **CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA**